



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 413/2024

São Luis/MA, maio de 2024

Altera a [Portaria GP/TRT16 nº 94, de 28 de fevereiro de 2023](#), que instituiu o Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP/TRT16 nº 94, de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Comitê de Ética e Integridade terá a seguinte composição:

I – o(a) Juiz(a) do Trabalho Auxiliar da Presidência, que será o(a) Coordenador(a);

II – o(a) Juiz(a) o(a) Juiz(a) do Trabalho Auxiliar da Vice-Presidência, que será o(a) Vice-Coordenador(a);

III – o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas, que será o(a) Secretário(a) do Colegiado;

IV – o(a) Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica;

V – o(a) Secretário(a) Executivo(a) da Escola Judicial;

VI – o(a) Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras; e

VII – o(a) Chefe do Setor de Ouvidoria.

.....”. (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 2º da [Portaria GP/TRT16 nº 94, de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio do Tribunal na Internet.

São Luís(MA), datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA.



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 16/05/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0131581** e o código CRC **6F580D86**.